

# Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 8 de outubro de 2024

Edição 14.452



## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212202.

### JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212201.

### VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



### CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212209.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212208.

### OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212206.

### OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212207.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212203.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212205.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212204.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212200.

## Apartamentos

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212212.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212223.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212216.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212229.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212217.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212224.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212228.

## Ponto Comercial

### ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio. Tratar com o proprietário. Fone: (45) 99856-2939 CI-212137.

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212219.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212197.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212195.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212198.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212193.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212196.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212194.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212211.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-212213.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212214.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212215.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212222.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212226.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212218.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212225.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212210.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212227.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212221.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**BOCCHI ATACADO LTDA, CNPJ: 16.417.108/0001-14** torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação** para comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, implantada Av Aracy Tanaka Biazetto, Rod Br 277 km 598 – nº 15372 –, CEP 85.804-605, Bairro Santos Dumont, Cascavel – PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**BOCCHI ATACADO LTDA, CNPJ: 16.417.108/0001-14** torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação** para comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, implantada Av Aracy Tanaka Biazetto, Rod Br 277 km 598 – nº 15372 –, CEP 85.804-605, Bairro Santos Dumont, Cascavel – PR.

**O Paraná**  
Juntos contra a  
**DENGUE**

**Não deixe água parada!**

**Use repelente!**

**Se sentir sintomas procure um médico!**

**Faça sua parte!**



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CASCAVEL-SINESCA**

**ASSEMBLÉIA GERAL  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os integrantes da categoria econômica Associada e em dia com suas obrigações sindicais para a eleição, do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CASCAVEL-SINESCA**, no dia 22 de Novembro de 2024, na Rua Vicente Machado nº 619 – CASA A INDÚSTRIA – Bairro Região do Lago, no horário das 8h00min às 18h00min horas, no endereço acima, em primeira convocação, caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada dentro de 14 (quatorze) dias, no mesmo local e hora determinados na primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, devendo o Registro de chapas ser apresentado à Secretaria deste Sindicato, em dias úteis, no horário das 8h às 11; 30hrs e 13h30 às 17h30min horas, no período de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação do presente edital, em acordo com o que determina o Estatuto deste Sindicato.

Cascavel 08 de outubro de 2024.

Claudemir Vivaldo Trebien  
Presidente em exercício  
CI1231854-E24

**CLUB DE CAMPO RODA D'ÁGUA**  
Marechal Cândido Rondon

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

O Presidente da comissão provisória do Clube de Campo Roda d'Água, Sr. Delcio Vorpapel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38º do Estatuto Social (A Assembléia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo pela Diretoria, conselho fiscal, ou ainda nos termos do Art. 18º - item "g" deste estatuto), convoca a todos os associados quites e com direito a voto, que nesta data são em número de 10 (dez), para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de outubro de 2024 (21/10/2024), na sede social do Clube de Campo Roda d'Água, neste município de Marechal Cândido Rondon-Pr, em Convocação Única: Convocação Única as 18h30min horas com 2/3 (dois terços) dos sócios quites com a tesouraria; e

Com a seguinte Ordem do dia:

1º - Reorganização do Quadro Social;

Marechal Cândido Rondon-PR, 23 de Setembro de 2024.

  
Delcio Vorpapel  
Presidente

CI1231859-E24

SINDICATOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ e de CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SECASO-PR e SECASO-CRM

**ERRATA**

Referente ao Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária publicado nesse veículo na edição do dia 04 de outubro de 2024 página 07, deve ser considerado a seguinte redação:

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "ON-LINE" - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente dos SINDICATOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ e de CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SECASO-PR (CNPJ 81.105.025/0001-51) e SECASO-CRM (CNPJ 03.401.024/0001-40), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as Entidades/Empresas associadas e todas as Entidades/Empresas integrantes da categoria econômica representadas pelo SECASO-PR e SECASO-CRM, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "ON-LINE", conjunta, que se realizará no dia 24 de outubro de 2024 de forma on-line pelo aplicativo ZOOM, às 18:30 horas em primeira convocação por maioria absoluta dos representantes, previamente habilitados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes, em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Análise, discussão e votação das propostas apresentadas pelos Sindicatos Profissionais: SENALBA-PARANÁ, SENALBA-PONTA GROSSA, SENALBA-CASCAVEL, SINPEFEPAR, FETROPAR (em nome de seus representantes), SITRO, SINTRAMOTOS, SINTIPAR, SINDYPSI, SINDASP e SIMUPAR, referente às pautas reivindicatórias 2024/2025; 2º) Fixação, nos termos do artigo 513, alínea "e" da CLT, da Taxa Negocial Patronal bem como a sua extensão para negociação em Acordo Coletivo de Trabalho; 3º) Autorização para os Sindicatos, através de suas Diretorias, estabelecerem negociações coletivas com as Entidades Profissionais; 4º) Autorização para que os Sindicatos, através de suas Diretorias, possam adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar quaisquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho; 5º) Assuntos diversos. Para habilitar a participação, do seu representante, as Entidade/Empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios referente a sua representação: a) Ata de Posse, quando for o presidente da entidade; b) Contrato Social, quando for proprietário ou sócio da empresa; ou, c) Procuração particular para representação legal, devendo enviar os respectivos documentos para o e-mail assembleiageral@secasopr.com.br ou via WhatsApp: (41) 98790-0285 até às 14:00 horas do dia 23/10/2024, para receber os dados/Link de acesso à AGE on-line. Curitiba, 01 de outubro de 2024. Milton Garcia - Presidente do SECASO-PR e SECASO-CRM.

CI1231868-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**Extrato de Distrato Parcial – Contrato nº 40/2024**

**Distratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.944.673/0001-08, com sede à Av. Brasil, nº 11.368, Fag, Cascavel/Pr, devidamente representado pelo Presidente, Sr. Vladimir Antonio Barella, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. Nº 3.462.360-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 333.437.561/72, doravante denominado distratante, e de outro lado a empresa, Nome do Fornecedor **Distratado:** Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 48.778.881/0001-00, com sede na Av. Robert Koch, nº 1440, representado pelo Sr. Yago Bienik Mendes, CPF: 142.279.469-56 residente na cidade de Londrina/Pr.

**Objeto:** Suprime itens do contrato 40/2024, em decorrência da inutilidade dos mesmos, por conta da necessidade de adequação do descritivo. O presente aditivo encontra fundamento no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21, bem como sob a égide do princípio da autotutela e finalidade pública.

Assinatura: Vladimir Antonio Barella e Yago Bienik Mendes

CI1231869-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: SCA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

VALOR: R\$ 52.680,00

PRAZO: 03/10/2024 a 03/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

VALOR: R\$ 9.360,04

PRAZO: 03/10/2024 a 03/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

SILVIA DEBUS PAIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: EXPRESSO PAPEL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

VALOR: R\$ 14.195,85

PRAZO: 03/10/2024 a 03/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EMANOEL BARBOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

VALOR: R\$ 11.702,92

PRAZO: 03/10/2024 a 03/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FABIANA RODRIGUES PEREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

VALOR: R\$ 2.368,20

PRAZO: 03/10/2024 a 03/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GUILHERME MARINHO BAUER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: WALTER NETO CHAMBÔ - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

VALOR: R\$ 7.772,89

PRAZO: 03/10/2024 a 03/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

WALTER NETO CHAMBÔ

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI1231870-E24

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2024  
PROCESSO Nº 86/2024

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de quadra esportiva, localizado no distrito de Agro Ibeama, município de Campo Bonito - PR. Conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 51.899,94 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ELHEANDERSON ANTONIO MALANSKI ME	33.189.750/0001-02	51.899,94	cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 07 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal

CI1231872-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 37/2024, que tem por objeto a Registro de Preços para eventuais aquisições de computadores, periféricos e demais equipamentos para atender as necessidades do CISOP e do SIM PR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

- 1) L N CASTAGNARO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 45.687.323/0001-33 no valor total dos itens vencidos de R\$ 23.629,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais).
- 2) AMMO INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 07.300.151/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.286,20 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
- 3) L DE AB DANTAS inscrito no CNPJ/CPF nº 42.726.388/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.645,56 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
- 4) FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 33.932.632/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.145,00 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais).
- 5) REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 04.500.648/0001-88 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.297,87 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).
- 6) L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 52.585.078/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.397,88 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
- 7) LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ/CPF nº 34.770.156/0001-73 no valor total dos itens vencidos de R\$ 327,78 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel-PR, 07 de outubro de 2024

Vladimir Antônio Barella  
Presidente

CI1231871-E24



**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
Email: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO**  
Pregão Eletrônico - SRP Nº 033/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2024, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Material Odontológico a fim de garantir o atendimento em saúde bucal nas UBSs do município, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 21 de outubro de 2024.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:

http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1231873-E24

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2024- Obras e Serviços Especiais de Engenharia

Tipo: Menor preço/empreitada por preço global

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da Quadra Poliesportiva do NUMIC, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa, a ser executado na Chácara nº51, de frente para a Avenida Horizontina no Centro da cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná; de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma, Projetos e demais anexos em atendimento ao CONTRATO FINISA 0615665-72.**

Recebimento de propostas: Das 08:30 horas do dia 07 de Outubro de 2024, até às 08:30 horas do dia 14 de Novembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 14 de Novembro de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)

Dúvidas: Por email: [compras@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:compras@novasantarosa.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente.

Publique-se.

Nova Santa Rosa-PR, em 07 de Outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-Ivanete de Paula Lima Neis-Membro

CI1231875-E24



MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

Aquisição de sopradores de folhas e lavadoras de alta pressão para atender a demanda das instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizadas para auxiliar na limpeza de todos os prédios escolares do município de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme termo de referência/anexo 1.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.138,74 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 18.10.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 18.10.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPPEQUIPARADAS: Sim

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPERCA.P.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1231874-E24



Av Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235  
CNPJ 76.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preço para futura aquisição de pneus e protetores novos para os veículos leves, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos da frota municipal de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 e demais disposições do edital.

Valor estimado R\$ 526.271,40 (Quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Data da sessão de abertura: 28/10/2024 - Protocolo até: 08:15mm. - Horário: 08h30min

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 07 de outubro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira

Prefeito Municipal

CI1231876-E24



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAMAE  
Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000.  
CNPJ 02.936.023/001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117  
samae.portobarreiro@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024-SAMAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público que realizará às 08h30min do dia 23 de outubro de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2024, cujo objeto é o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMAE, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 07 de outubro de 2024.

MICHEL DE JESUS LIMA

Diretor do SAMAE

CI1231877-E24



Av Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235  
CNPJ 76.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024

Objeto: Constitui o presente objeto visando o Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos para Secretaria de Assistência Social do município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo 1 do Edital.

Data da sessão de abertura: 28/10/2024 - Protocolo até: 10:45min. - Horário: 11h00min.

Valor estimado: R\$ 14.913,66 (Quatorze mil, novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 07 de outubro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira

Prefeito Municipal

CI1231878-E24

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR

UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 60/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)

OBJETO: Aquisição e instalação de parques infantis destinados às escolas de ensino integral do Município de Mercedes

Table with 3 columns: Lote, Descrição, R\$ Total

0100 Aquisição de instalação de parques infantis 80.992,50

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 22/10/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Laerton Weber

Prefeito

Mercedes - PR, 07 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR

UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 62/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S EOU EPP'S

com PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S EOU EPP'S LOCAIS OU REGIONAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)

OBJETO: Aquisição de vigas de concreto para manutenções de pontes em localidades do interior do Município de Mercedes

Table with 3 columns: Lote, Descrição, R\$ Total

0100 Aquisição de vigas de concreto 62.259,98

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 22/10/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Laerton Weber

Prefeito

Mercedes - PR, 07 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR

UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 62/2024

LICITAÇÃO COM TENS EXCLUSIVOS PARA ME'S EOU EPP'S, RESERVA DE COTA A TENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA com PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S EOU EPP'S REGIONAIS NOS ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR

PREÇO MÁXIMO: R\$ 718.315,84 (setecentos e doze mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)  
\* Relativo ao valor total do procedimento. Valor total por item encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 24/10/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Laerton Weber

Prefeito

Mercedes - PR, 07 de outubro de 2024.

CI1231880-E24



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro

CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

Fone/Fax (45) 3258 8000

Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 80/2024

Processo Administrativo Nº 117/2024

TIPO: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 21 de outubro de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 04/10/2024

EDSON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CI1231881-E24



Prefeitura Municipal de Nova Aurora  
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Itaipá

Capital Nacional da Itaipá

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 111/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 25 de outubro de 2024, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando:

O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e de iluminação pública (com base em desconto sob a Tabela SINAPI, para o Estado do Paraná) para manutenção geral em prédios e locais públicos, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 25 de outubro de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites: https://licitacoes.e2.bb.com.br/ e www.novaaurora.pr.gov.br

Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 07 de outubro de 2024.

JOSE APARECIDO

DE PAULA E

SOUZA:40766

101991

1522:30 -03'00"

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA

Prefeito Municipal

CI1231882-E24



Prefeitura Municipal de Nova Aurora  
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Itaipá

Capital Nacional da Itaipá

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 110/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 24 de outubro de 2024, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática (toners e tintas) compatíveis e originais para impressoras, visando atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 24 de outubro de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites: https://bnc.org.br/ www.novaaurora.pr.gov.br

Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 07 de outubro de 2024.

JOSE APARECIDO

DE PAULA E

SOUZA:40766101

991

1522:49 -03'00"

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA

Prefeito Municipal

CI1231883-E24



MUNICIPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 400/2024

Declarar a Estabilidade Funcional da servidora GABRIELE LAIS FEY KUHN, matrícula 168840-0 ocupante do cargo efetivo de Zelador tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 22 de fevereiro de 2021 a 18 de agosto de 2024, O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art.28, da Lei nº 568/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupara Nível 03E e referência 2. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de outubro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 210, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 560.150,00 (quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de outubro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1231884-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.983/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 05790-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS INFANTES, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APAE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR.

DATA DE ABERTURA: 21/10/2024

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: www.dtr.bnc.com.br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45)3287-8328.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sioaf até o torcedor da útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Lenir Antunes dos Santos

Prefeito Municipal

Boa Vista da Aparecida - PR, em 07 de outubro de 2024.

CI1231879-E24



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA E OLARIAS DO OESTE DO PARANÁ

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente a eleição que será realizada no próximo dia 12 de novembro de 2024, na Rua Vicente Machado, Nº 619, Centro, Cascavel - Paraná.

Diretoria  
Efetiva:  
Presidente:  
Vice-Presidente:  
1º Secretário:  
2º Secretário:  
1º Tesoureiro:  
2º Tesoureiro:

Edson Strassburger  
Reinaldo Jorge Scherer  
Romário Scherer  
Diogo Marion Schirmer  
Flávia Strassburger  
Marco Aurélio Schirmer

Conselho Fiscal  
Efetivos:  
Delegados Representantes  
Efetivos:  
Suplentes:  
Suplentes:

Lucas Augusto Lacerda Silva  
Alexandro Tífene Wunsch  
Roseli Teresinha Scherer  
Edson Strassburger  
Reinaldo Jorge Scherer  
Diogo Marion Schirmer  
Alexandro Tífene Wunsch

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.

Cascavel, 08 de outubro de 2024.

Edson Strassburger

Presidente.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2024.

Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, com sede à Av. Getúlio Vargas, S/N - Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, por intermédio do Pregoeiro Municipal Sr. Cristina Santos Neri, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2024, cujo objeto é Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 410724/2023 pela Itaipu.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.369,43 (Quatorze Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01).

Objeto de um Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 410724/2023 pela Itaipu. Participação exclusiva microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP, na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Leia-se: Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 410724/2023 pela Itaipu.

O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: AV. Getúlio Vargas S/N, Centro, Cep. 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00 min das 13h00 às 17h00min ou estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico https://www.diamantedosul.pr.gov.br/ - aba "LICITAÇÕES", e ainda no site www.bll.org.br. Eventuais esclarecimentos técnicos deverão ser solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com, ou ainda através do telefone: (45) 3230-1239.

A republicação do Edital obriga a definição de nova data para o certame, cuja abertura está agendada:

LOCAL: Plataforma BLL (www.bll.org.br).  
MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30h do dia 29/10/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:30h DO DIA 29/10/2024.

Diamante do Sul/PR, 07 de outubro de 2024.

CRISTINA SANTOS NERI  
PREGOEIRA C11231890-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021  
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de encadernação de atos oficiais (Leis, Decretos, Ofícios e Portarias) dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.

Regime de Execução: Menor Preço Por Lote.  
Prazo de Execução: Conta-se, da assinatura do(a) contrato/ata, em 12 (doze) meses.  
Valor Máximo: R\$ 11.274,70 (onze mil, duzentos e setenta e quatro mil e setenta centavos).

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net

Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 16 de outubro de 2024.  
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 16 de outubro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações Aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 07 de outubro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF  
HNATUW  
016.549.529-40  
PREFEITO MUNICIPAL  
Assinatura digital avançada com certificado digital nos ICP-Brasil  
Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

C11231891-E24



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, 5/n – Telefax(45)3237-8000  
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 54/2024, Data: 29/02/2024. Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 55/2024, Data: 27/03/2024. Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 69/2024, Data: 27/03/2024. Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 70/2024, Data: 27/03/2024. Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1776.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av. Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, em 1ª Praça 18/10/2024 às 11h, e em 2ª Praça 25/10/2024 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, o Imóvel Um terreno situado à Rua Estado de Alagoas, designado para efeito de localização por lote 15 da quadra E do Jardim Ivone, em perímetro urbano desta cidade e comarca de POÁ-SP - Fração ideal, divisas e confrontações conforme matrícula. Imóvel DESOCUPADO. Lances iniciais em 1ª Praça: R\$ 3.330.000,00 e 2ª Praça: R\$ 1.665.000,00 - respectivamente, oriundo de garantia de alienação fiduciária - CCB nº C34430283-7, dos devedores/avalistas/garantidores: Orbital Comercio Atacadista de Produtos Siderurgicos Ltda, CNPJ 37.234.030/0001-72, Rua Nicolau Dimitrov, 1.570, bairro Vila Nova Cumbica, Guarulhos-SP, CEP 07230-080, representada por Rafael Tirado Quaglio, portador do CPF 327.835.638-19 e RG 443307635-SSP/SP, endereço eletrônico rafael.tirado1984@gmail.com, contato telefônico (11) 96621-1859., que fica(m) notificado(s) acerca das datas dos Leilões caso não tenham sido por outro meio. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Dec nº 21.981/32, Dec nº 22.427/33.

C11230932-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av. Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, em 1ª Praça 15/10/2024 às 11h, e em 2ª Praça 22/10/2024 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, o Imóvel Matrícula 5.277 Lote Urbano nº29 da quadra nº 143, medindo a área de 400,00 metros quadrados, situado nesta cidade, Município e Comarca - Fração ideal, divisas e confrontações conforme matrícula. Imóvel OCUPADO. Lances iniciais em 1ª Praça: R\$ 390.933,00 e 2ª Praça: R\$ 195.466,50 - respectivamente, oriundo de garantia de alienação fiduciária - CCB nº C31322279-3, dos devedores/avalistas/garantidores: LAYANE APARECIDA MACHADO NEVES, CPF 070.8X7.209-X6, Rua Olavo Bilac, 951, bairro Centro, município de Pérola/PR, CEP 87540-000, e interveniente Garantidora Avalista RICARDO SCHMIDT NEVES, CPF 05X.5X7.279-03, Rua Olavo Bilac, 951, bairro Centro, município de Pérola/PR, CEP 87540-000, que fica(m) notificado(s) acerca das datas dos Leilões caso não tenham sido por outro meio. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Dec nº 21.981/32, Dec nº 22.427/33.

C11230933-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 18/10/2024 às 15h - lance mínimo R\$ 690.000,00, e a 2ª Praça 25/10/2024 às 15h - lance mínimo R\$ 653.259,48 online, pelo site www.jmleiloes.com.br, LOTE 01 - Matrícula 25.386 IMÓVEL: Apartamento nº 602, situado no 6º Pavimento, do "EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL PEDRA BRANCA", LOCALIZADO A Rua José Honório Ramos nº 3929, esquina com a Rua Doutor Camargo, conforme limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C23121460-6, do EMITENTE DEVEDOR: R.MIAMOTO VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.770.083/0001-11. AVALISTA: ROBERTO MIAMOTO, brasileiro, administrador, divorciado, inscrito no CPF nº. 825.524.959-15, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11231103-E24

HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S/A

CNPJ 76.081.892/0001-64 - NIRE 41.300.094.861  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
(A SER REALIZADA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)

Ficam convocados os acionistas da HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 18/10/2024, às 18 horas, de modo exclusivamente digital por meio de plataforma digital Microsoft Teams disponibilizada pela Cia., para deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Cia. e posterior cancelamento de ações não integralizadas; (ii) a alteração do artigo 6º do estatuto social da Cia. para refletir a deliberação proposta acima; (iii) a quitação do Valor de Integralização, em razão da redução de capital proposta acima, conforme o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações Sob Condição Suspensiva, celebrado em 8/10/2021, entre a Hospital Care Caledonia S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Umbu, 291, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13.098-325, CNPJ/ME nº 25.249.439/0001-83 ("Hospital Care") e os demais acionistas da Cia. ("Contrato"); e (iv) a autorização da administração da Cia. a tomar toda e qualquer providência conveniente e necessária à execução das deliberações tomadas nesta assembleia. Informações acerca da participação dos acionistas na AGE Documentos. Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio do e-mail [guilherme.marques@hospitalcare.com.br] devendo, para tanto, apresentar à Cia., (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Para maior celeridade do processo da AGE, a Cia. solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGE e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 dias antes da data de realização da AGE. Presença. Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81"), a participação do acionista deverá ser remota, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. Participação Remota. A AGE será realizada de forma digital por meio da plataforma digital Teams. A Cia. enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. Caso o acionista não receba da Cia. o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 24 horas antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Cia. por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Cia. não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Cia.. A Cia. solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia.. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Cia. pelos seguintes meios: 019 98941-7516 e guilherme.marques@hospitalcare.com.br. Cascavel, 07/10/2024. Fernando Ferraz de Toledo Machado - Conselheiro. (08,09,10)

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

SAC 0800 42 10000



- Guairá ↔ Curitiba
- Marechal C Rondon ↔ Curitiba
- Toledo ↔ Curitiba
- Terra Roxa ↔ Curitiba
- Palotina ↔ Curitiba

- Assis Chateaubriand ↔ Curitiba
- Cafelândia ↔ Curitiba
- Corbélia ↔ Curitiba
- Cascavel ↔ Guarapuava
- Cascavel ↔ Ponta Grossa

princesa dos Campos

O Paraná TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE



PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!



- Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.
- Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.
- Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.
- Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.
- Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS. AJUDE A COMBATER.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 1 de 26

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Assinado eletronicamente por:  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
CPF: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

**OITAVO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 - SEPLAG.**  
Dispensa por Justificativa nº 28/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.  
OBJETO: Conforme Portaria nº 90/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, revoga-se a Portaria nº 163/2023, e em atendimento à Comunicação Interna nº 7065/2024, altera-se a designação de fiscais ao Contrato nº 114/2022, conforme segue:  
Exclui-se o Fiscal **Jonas Martins da Luz**, (matrícula 36.611-1) e inclui-se o Fiscal **Deivison Alex Balista da Conceição** (matrícula 28.593-1). Exclui-se o Suplente do Fiscal **Deivison Alex Balista da Conceição** (matrícula 28.593-1), e inclui-se o Suplente do Fiscal **Vagner da Costa Rosa** (matrícula 24.071-1).

Cascavel/PR, 03 de Outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

18780

Dispõe sobre a liberação total de caução do Loteamento denominado "Jardim das Laranjeiras", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.440, de 3 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, Art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2011, bem como o Processo Administrativo nº 42960/2024;

**DECRETA**

Art. 1º Fica as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.440, de 3 de setembro de 2013, liberadas das respectivas cauções, as quais foram subscritas, visando a aprovação do loteamento denominado "Jardim das Laranjeiras", de propriedade de **Bernal Construtora e Incorporadora Ltda**, conforme Matrícula nº 44.320, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Art. 2º Fica extinguido este Decreto e o Termo de Acordo e Compromisso TAC, firmado entre o Município e o loteador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**  
Cascavel, 03 de Outubro de 2024.

**Leonaldo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**Tales Riedi Guilherme**  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

**Edson Zorek**  
Procurador-Geral do Município

**Silvia Helena de Assis**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 2 de 26

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO - TAC**

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO - TAC, PROCESSO Nº 42960/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CASCAVEL COM A EMPRESA NELSON PADOVANI E CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA DO LOTEAMENTO LARANJEIRAS.

Em atenção do Decreto Municipal nº 11.440/2013 que aprovou o Loteamento LARANJEIRAS;

Considerando o artigo 2º do mesmo Decreto que dispõe sobre as obrigações do loteador;

Considerando a declarada impossibilidade do loteador em dar cumprimento à total execução da Recuperação da Mata Ciliar (art. 2º, alínea "f"), devido a ocupação irregular da área (Processo Judicial sob nº 31059-92.2018.8.0016);

Considerando a declaração dos representantes da empresa Nelson Padovani e CIA LTDA de que realizou o plantio de espécies nativas no lote 20-AP da quadra 07, com área total de 14.739,10m², do Loteamento Jardim das Laranjeiras e de que se não realizou a manutenção das mudas por conta da ocupação irregular da área (Processo Judicial sob nº 31059-92.2018.8.0016);

Considerando a necessidade de emissão de Certificação de Conclusão das obras do Loteamento Laranjeiras;

As partes firmam o presente Termo de Acordo e Compromisso conforme cláusulas a seguir expostas:

De um lado: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**, brasileiro, estado civil: brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.181.980-0, inscrito no CPF/MF sob nº 498.725.759-91.

De outro lado: **NELSON PADOVANI E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.357.017/0001-99, sediada à Avenida Brasil, 3.025, Centro, nesta cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por sua sócia gerente **DIRLEY MARIA PADOVANI**, brasileira, casada, inscrita no CPF 025.497.109-62, com endereço à Avenida Brasil, 3.025, Cascavel/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem como principal finalidade a comprovação da realização dos procedimentos por parte do loteador em relação a recuperação da mata ciliar citada na alínea L, do art. 2º, do Decreto 11.440/2013 que aprovou o loteamento Laranjeiras.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 3 de 26

**LARANJEIRAS**, devido a impossibilidade de manutenção das mudas utilizadas na execução da condicionante relacionada a recuperação de área degradada junto ao terreno ocasionada por ocupação irregular da propriedade.

1.2 Fica a empresa Nelson Padovani e Cia Ltda, no prazo de até 90 dias a contar da assinatura deste termo, responsável por apresentar ao Município de Cascavel, inventário florestal, florístico e fitossociológico do lote 20-AP da quadra 07, com área total de 14.739,10m², do Loteamento Jardim das Laranjeiras.

1.3 Caso o inventário aponte a necessidade de recuperação de área, a empresa Nelson Padovani e Cia Ltda o fará na metragem e proporção indicada, através de elaboração e execução de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD.

1.4 Inexistindo área degradada, o Município dará por cumprida a exigência legal constante da alínea L, do art. 2º, do Decreto 11.440/2013 que aprovou o loteamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INVENTÁRIO FLORESTAL, FLORÍSTICO E FITOSSOCIOLÓGICO**

2.1 - A empresa Nelson Padovani e Cia Ltda, terá prazo de até 90 dias para apresentar o Inventário Florestal, Florístico e Fitossociológico, do lote 20-AP da quadra 07, com área total de 14.739,10m², do Loteamento Jardim das Laranjeiras, elaborado por profissional técnico habilitado, padronizando as metodologias de elaboração com as informações e padrões mínimos exigidos nos termos da Portaria IAI nº 297, de 23 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

2.2 - O Inventário Florestal, Florístico e Fitossociológico deverá ser apresentado para avaliação e parecer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.3 - A validade do inventário pela SEMA, e existindo a possibilidade de recuperação da área, esta deverá iniciar imediatamente, sendo de responsabilidade da empresa, a elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**

3.1 - Em caso de necessidade de elaboração de PRAD, a empresa Nelson Padovani e Cia Ltda, terá prazo de 90 dias, após a validação do Inventário Florestal, Florístico e Fitossociológico para elaborar e aprovar o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, sendo este, elaborado por profissional técnico habilitado, informando as espécies que pretende plantar, a quantidade, o espaçamento entre as mudas, a técnica a ser utilizada no processo do plantio, qual o método necessário nessa área e o período para a recuperação mensura, nos termos da Portaria IAI nº 170, de 01 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

3.2 - Após deverá encaminhar o PRAD para avaliação, validação e liberação para execução junto ao órgão ambiental competente.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 4 de 26

**CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS LOTES CAUCIONADOS**

4.1 - Os Lotes Caucionados descritas na Cláusula 4ª do Decreto 11.440/2013, poderão ser liberados assim que este documento for assinado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 - Fica assegurado ao MUNICÍPIO o direito de fiscalizar as ações para o cumprimento das obrigações assumidas neste termo, sem prejuízos da aplicação da legislação ambiental vigente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1 - Para garantia de execução das obrigações contidas no presente TAC - TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO será caucionado em favor do Município de Cascavel, o imóvel - lote nº 07 (sete), da quadra 04 (quatro), do Loteamento Jardim das Flores em Cascavel de propriedade da empresa Nelson Padovani e Cia Ltda.

6.2 - A ora compromissária NELSON PADOVANI E CIA LTDA declara que o lote 07, da quadra 04, do Loteamento Jardim das Flores em Cascavel, está desembaraçado, desimpedido e livre de ônus.

6.3 - Compromete-se a compromissária NELSON PADOVANI E CIA LTDA, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente termo, levar à margem da respectiva matrícula a averbação da presente caução sobre o lote indicado na cláusula anterior.

6.4 - O Município de Cascavel poderá anular o presente TAC - TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO caso as obrigações aqui arroladas não sejam cumpridas, sem prejuízos da aplicação das penalidades previstas na cláusula a seguir.

6.5 - O lote nº 07, da quadra 04, do Loteamento Jardim das Flores, não poderá ser alienado enquanto não forem cumpridas as obrigações contidas no presente TAC - TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO.

**CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES**

7.1 - Em caso de descumprimento do presente acordo, a empresa estará sujeita às sanções descritas na Lei Federal nº 9.338 de 1981 e Lei 5.605/1998:

I) sanções penais;

II) sanções administrativas;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 5 de 26

a) emissão de RIA - Relatório De Inspeção Ambiental;

b) emissão de Auto de Infração por descumprimento do PRAD;

III) Multa Diária de R\$1.000,00 (um mil reais), contadas a partir do descumprimento do prazo estabelecido no PRAD.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1 - O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

For estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo de Acordo e Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cascavel/PR, de \_\_\_\_\_ de 2024.

**NELSON PADOVANI E CIA. LTDA**  
DIRLEY MARIA PADOVANI

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
PREFEITO

**IPC - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO**  
THALES RIEDI GUILHERME

Testemunhas:

Nome e CPF: \_\_\_\_\_ Nome e CPF: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 6 de 26

**DECRETO Nº 18.777 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.446.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Suplementar	1634	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2049 - Manter e conservar os espaços culturais. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00
Suplementar	1673	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2723 - Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. 339031 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00
Suplementar	176	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.2169 - Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	200.000,00
Suplementar	178	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.365.58.2199 - Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX. ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais	80.000,00
Suplementar	1996	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. 339047 - Obrigações tributárias e contributivas. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	3.500,00
Suplementar	1988	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. 339014 - Diárias - civil. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 7 de 26

Suplementar	2001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.27.811.67.2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paraesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. 339033 - Passagens e despesas com locomoção. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	260.000,00
Suplementar	2335	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino. 449051 - Obras e instalações. Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	80.000,00
Suplementar	270	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP. 337170 - Rátiio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos	750.000,00
Suplementar	321	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infectoparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	328.000,00
Suplementar	460	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2731 - Executar os serviços de fiscalização nas Unidades de Saúde e setores administrativos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
Suplementar	476	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo às atividades de Assistência Social. 319094 - indenizações e restituições trabalhistas. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00
Suplementar	586	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema	35.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 8 de 26

Suplementar	592	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. 319094 - indenizações e restituições trabalhistas. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
Suplementar <th>593</th> <th>Fundo Municipal de Assistência Social</th> <th>9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica (29446-2)</th> <th>100.000,00</th>	593	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica (29446-2)	100.000,00
Suplementar <th>861</th> <th>Secretaria Municipal de Agricultura</th> <th>13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)</th> <th>100.000,00</th>	861	Secretaria Municipal de Agricultura	13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)	100.000,00
Suplementar <th>912</th> <th>Administração Distrital</th> <th>13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</th> <th>100.000,00</th>	912	Administração Distrital	13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 9 de 26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	4132101014000000	Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	328.000,00
Excesso		4132101011100000	Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.868.500,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	1675	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2723 - Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	175	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.2169 - Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	200.000,00	
Anulação Dotação	177	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.365.58.2199 - Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX. ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais	80.000,00	
Anulação Dotação	179	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas de Educação - demais fontes de recursos. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	80.000,00	
Anulação Dotação	2002	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.27.811.67.2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paraesportivo no	273.500,00	



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 10 de 26. Tabela de dotações orçamentárias com descrições de ações e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 11 de 26. Tabela de dotações orçamentárias com descrições de ações e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 12 de 26. Tabela de dotações orçamentárias com descrições de ações e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 13 de 26. Decreto Nº 18.785 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024. Disposição sobre abertura de créditos adicionais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 14 de 26. Tabela de dotações orçamentárias com descrições de ações e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 15 de 26. Tabela de dotações orçamentárias com descrições de ações e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 16 de 26. Tabela de dotações orçamentárias com descrições de ações e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 17 de 26. Tabela de dotações orçamentárias com descrições de ações e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 08 de outubro de 2024 - Página 18 de 26. Tabela de dotações orçamentárias com descrições de ações e valores.

COMUNICADO 36º Festival de Teatro de Cascavel. Conforme a Comunicação Interna Nº 048/2024, emitida pela Secretaria de Cultura e encaminhada ao Gabinete do Prefeito, no dia 07 de outubro de 2024, a Comissão Organizadora do 36º Festival de Teatro de Cascavel, resolve, publicamente, pela suspensão do evento para posterior avaliação de transferência de data ou cancelamento.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 19 de 26

**TROFÉU SERVIDOR DESTAQUE 2024**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TROFÉU SERVIDOR DESTAQUE 2024, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS POR MEIO DO REGULAMENTO DO TROFÉU SERVIDOR DESTAQUE 2024, PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL EM 18 DE SETEMBRO DE 2024, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.065/2018,

**TORNA PÚBLICO**

1. O resultado da Etapa de Indicação (Etapa 1) realizada no período de 16/09/2024 a 27/09/2024 para a escolha do Servidor Destaque 2024, sendo os 10 servidores com o maior número de indicações classificados para a Etapa de Inscrição (Etapa 2), aplicadas as regras de desempate de acordo com o item 4.4.1 e as regras para a admissibilidade de indicação dispostos no Regulamento.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 2:**

Matrícula	Servidor Indicado
29705	GISLAINE BURAKI DE ANDRADE
33319	THIAGO ROMAN VISINTIN
22675	CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO
16473	TAIS HELENA BATISTA DE SOUZA
24197	FERNANDA CANGUÇU REY
35625	JONAS GRALICK
28214	LUCAS ANDREI ALVES TEIXEIRA
10870	MIRIAM FERNANDES SANTA CATARINA
34313	RAFAEL FIGUEIREDO FURINI
24404	CLEUSA REGINA MENARE DA ROSA VERRUCH

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 20 de 26

**RELAÇÃO DOS DEMAIS SERVIDORES QUE RECEBERAM INDICAÇÕES:**

Matrícula	Servidor Indicado:
36309	MARISTELA ZELINSKI REGO DA COSTA
24870	MARISTELA ROZE TURQUE DOS SANTOS
11826	JOCEMAR DA SILVA
25196	ELAINE DO NASCIMENTO TEIXEIRA SCHMITZ
11153	LEONIR MESACASA
21728	JOÃO CARLOS DOS SANTOS
11328	OLÍNDIA IZABEL ANZOATEGUI
30805	CRISTIANO BRENSTROPP
11077	CLEIA DENISE DOLLA
34079	BRAULIO PEREIRA ALVES
12669	DEISE MARA DALAMARIA
36522	MATEUS PEPICE
29517	ILAIANE CARDOSO BESERRA
24226	ROSIMERY APARECIDA DA SILVA
30538	GAMALIEL GALARCA DE GARCIA
33818	ELIANA SCHELL KOWALESKI
30819	PABLO RENAN SEBBENN
35930	HELIVANE PIRES GONZALES
24954	NECI RODRIGUES DE SOUZA

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 21 de 26

12582	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA
19727	LEONI APARECIDA CRUZ
21403	JAQUELINE LACOVIC RODRIGUES
32082	GILSON FERNANDES DA SILVA
9781	EDINALVA EUGENIO DA SILVA
20623	DAIANA CRISTINA ALVES
28360	ZORAIA RUTE TROMBINI SCHERRER
38121	YURI STEFFANN BORGES GOLFETTO
34565	RAFAELA WINCK IJUMA
26656	PATRICIA GONCALVES DA SILVA
31456	MIRELLI CRISTINE VIUDES
24574	LEILIANE DE LIMA QUADROS VASCONCELOS
33229	JONATAN JOSÉ ARANTES
28347	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
10385	VANILSE DA SILVA POHL
30785	VALERIA RODRIGUES ALEGRE BOMBARDA
24570	SUSANA MOREIRA DE SOUZA
24556	SILVANE DE FATIMA SOARES DO PRADO
36594	SIDNEI MARTINS BUENO
34027	SANDRO FERREIRA DOS SANTOS
30559	SANDERSON MICHEL DOS SANTOS AJALA

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 22 de 26

23024	SAMARA MARINI DE SOUZA
32349	ROSELI SILVA DE OLIVEIRA
9751	ROSANGELA BARABAS
26603	ROSANGELA AMBROSIO DA ROCHA
23151	ROSA MARIA DO NASCIMENTO COSTA
25197	RODRIGO ZINI
32509	PAMELA CAROLINA DA SILVA LOMBARDO CACERES
21525	NILZE MERI LUCAS DOS SANTOS
22679	NILZA ALBERTIN GONCALVES DE QUADROS
33760	MOACIR PIETROSKI
20811	MARINA FERLA DE OLIVEIRA
25763	MARIANE LAISE BELTRAME SANTOS
34876	MAGDA APARECIDA SOARES DA ROCHA
16167	LUIZ CARLOS SORBARA
30255	LUIS HENRIQUE CERQUEIRA VILA VERDE
34647	LUANA CARRIEL CLARO
36646	LETICIA GABRIELA DOTTI ZANATO BOBOSKI
21116	LEONI DE FATIMA PINHEIRO
31931	LEILA CRISTINA TRINDADE MAGRO RIEDO
30837	KAREN DOS SANTOS DE OLIVEIRA LANGNER
31614	JOILDA BEZERRA DOS SANTOS

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 23 de 26

22699	JAIME COSSETIN
30874	FRANCISLENE BIELLA SA VIEIRA
26611	FLADEMIR ORTTEMAIR
11734	ELIANE APARECIDA DE SOUZA
21818	ELAINE MARIA DAINEZ
22195	EDIVANE GONCALVES FERREIRA MADEIRA
25954	EDINA AMADOR
30776	DENISE MICHELLE INDRAS TONISIC
37044	DANIELLE JOSIANE WINKERT
30772	DANIELA PATRICIA TRES
34340	DANIELA ANTUNES RAMALHO
26412	CYNTHIA POLLYANA BASTOS
26487	CLENIR BURNIER
22134	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA
32723	CLAUDIA DE CARVALHO SILVA BUENO
30783	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FACHIM
33570	BRUNA ANTONIETA SCHADECK BRUSTOLIN
32919	ANDRESSA VALERIA DE MORAIS ROLIM FILIPINI

1. Foram computadas apenas as indicações que atenderam aos critérios estabelecidos no item 4 do Regulamento.  
2. Os 10 servidores do Município com o maior número de indicações na Etapa 1 que optarem em concorrer ao Troféu Servidor Destaque 2024 deverão preencher o formulário de inscrição que estará disponível no link: <https://forms.gle/vivryARhQcSfBf8> ou no Portal do Servidor, no período de 08/10/2024 a 13/10/2024.

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 24 de 26

2.1. O formulário deverá ser preenchido pelo próprio servidor indicado com informações detalhadas incluindo as principais evidências em sua trajetória que o destaca dos demais servidores. O servidor poderá montar um dossiê com links de notícias, registros fotográficos, certificados, participação em outras premiações e cartas de recomendação, que poderá ser apresentado pessoalmente aos membros do Júri Especial, na ocasião da entrevista pessoal.

2.2. Serão admitidas até três cartas de recomendação de contatos profissionais que estejam relacionadas com a sua trajetória. O modelo da carta de recomendação está disposto no Anexo I do Regulamento.

3. O servidor indicado para concorrer ao Troféu Servidor Destaque 2024 poderá, a qualquer tempo, solicitar a retirada de seu nome do processo de seleção, mediante solicitação formal.

4. Para concorrer ao Troféu Servidor Destaque 2024 os servidores que estejam envolvidos na organização do respectivo processo, caso recebam indicação, deverão solicitar seu afastamento desses trabalhos para participar do processo de seleção.

5. Serão homologadas e classificadas para a Etapa 3 apenas as inscrições que estiverem de acordo com os termos do Regulamento.

Cascavel, 07 de outubro de 2024.

*Lauro Torres da Rosa*  
**LAURA TORRES DA ROSA**  
Membro da Comissão Organizadora

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 178/2022  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ANDERSON SILVA DE MELLO PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.757.960/0001-36, sediada à Rua Amapá, nº 436, bairro Espigão, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000, neste ato representada pelo Sr. Anderson Silva de Mello.  
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 178/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, iniciando em 13/09/2024 e findando em 13/11/2024.  
FIRMADO EM: 13 de setembro de 2024.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Anderson Silva de Mello

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 25 de 26

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024  
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: CONSTRUBES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.792.068/0001-65, sediada na Rua Machado Bittencourt, nº 361, Ed. New Place, conj-1506, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04.044-095, neste ato representado por Rodrigo Braga Simões Mathias.  
OBJETO: Obra de Têxto de acesso e alargamento da Estrada Rural no Distrito de São Salvador.  
VALOR: R\$ 3.161.300,00 (três milhões, cento e sessenta e um mil e trezentos reais).  
VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.  
FIRMADO EM: 02 de outubro de 2024.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Rodrigo Braga Simões Mathias

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 25 de 26

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE TECNOLOGIA SIMILAR OUTROS TAMBÉM EQUIPADOS COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, através de sistemas com funções de creditar e debitar, em atendimento ao programa PROMOVER.

Sessão Pública: 23 de outubro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.815.840,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 07 de outubro de 2024. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 25 de 26

**AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2024**  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Estruturação do Território Verde e Requalificação do Parque Paulo Gorski.

Comunica-se aos interessados que em virtude de Impugnação apresentada, fica **SUSPENSÃO a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se apenas no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel-PR, 07 de outubro de 2024. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 25 de 26

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024**  
OBJETO: Aquisição de veículo Hatch em atendimento a Guarda Civil Patrimonial.

Sessão Pública: 21 de outubro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 82.990,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 07 de outubro de 2024. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 26 de 26

**ACESC**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**  
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiro químico, mesas, cadeiras e grades de isolamento) a serem utilizadas nos cemitérios e capelas mortuárias. VALOR MÁXIMO: R\$ 332.698,30 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. ABERTURA: 22/10/2024 às 09:00h LOCAL: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 931410 O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel / PR, 08 de outubro de 2024. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 26 de 26

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023  
Inexigibilidade nº 12/2023  
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erasmio nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.  
Contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0001-00, sediada à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81.630-010, neste ato representado pela Sr. Jacqueline Mara Felisbino.  
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda, consoante o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2024 até 05/10/2025.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Firmado em: 03 de outubro de 2024.  
Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva  
Jacqueline Mara Felisbino

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 26 de 26

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2024  
Pregão Eletrônico nº 18/2024  
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erasmio nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.  
Contratada: PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESSALTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.273/0001-70, sediada na Felix Crans, 25 - Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.770-180, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Michele Teixeira de Melo.  
Objeto: Aquisição de pneus para caminhões de combate a incêndio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu 395/85R20 Marca Advance Modelo GL073A.	ADVANCE Modelo GL073A.	12	unitário	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).</b>

Vigência: 12 (doze) meses.  
Firmado em: 07 de outubro de 2024.  
Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva  
Michele Teixeira de Melo.

**CI1231889-E24**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3942 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de outubro de 2024 - Página 24 de 26

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 157/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: UNITOM - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA  
CNPJ: 02.308.997/0001-08  
QUINTO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25%.  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e STENIO HENRIQUE DE SOUZA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 337/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: LABORATÓRIO PARANALISES CENTER LTDA  
CNPJ: 11.966.543/0001-84  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25%.  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e KATIANE IMACULADA MARTINS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: E. L. TEDESCO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.453.488/0001-87  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$800.000,00 (setecentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 07/10/2024 A 07/10/2025  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EDUARDO LOVERA TEDESCO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: ERENO E SILVA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.122.362/0001-02  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)  
VIGÊNCIA: 07/10/2024 A 07/10/2025  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e DAEL MOYA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: GHELLER & UCHIDA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 34.125.264/0001-93  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$800.000,00 (setecentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 07/10/2024 A 07/10/2025  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e BRUNA GHELLER





— 7ª Edição —  
**OUTUBRO  
ROSA**  
Copacol

Mais de  
**R\$ 1 milhão doado**  
Vem cooperar  
também!

Acesse o QR Code  
e saiba mais

